



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fl. 02

INDICAÇÃO Nº 120/2017.

DATA: 04/12/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA CABINE DA POLICIA MILITAR NA PRAÇA OLAVO BILAC NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO."

APRESENTADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.

APROVADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.

ENCAMINHADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.

OFICIO Nº 054 PROCESSO Nº 6113 DE 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
**GABINETE VEREADOR GUIGO DA PADARIA**

A. 02

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: <u>04 / 12 / 2017</u>
Nº <u>120</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>22</u>

**INDICAÇÃO**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja construído **UMA CABINE DA POLÍCIA MILITAR NA PRAÇA OLÁVO BILAC NO IMOVEL UTILIZADO PELA COMPANHIA LIGHT**, no Centro de Eng. Pedreira.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2017

  
**OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Vereador Guigo da Padaria

**JUSTIFICATIVA**

Já que existe uma campanha no (DPO), transformaremos aquele espaço em uma cabine da polícia militar com câmeras de monitoramento de segurança, por ser um local privilegiado pelo fluxo de pessoas e uma grande concentração de comércio e agências bancárias. Pois para o deslocamento da tropa até o local da ocorrência é preciso percorrer aproximadamente um quilômetro de distância ao viaduto ou debaixo da linha férrea (pontilhão) pra atravessar, trazendo risco de vida para os policiais pois esses locais de travessia ficam em áreas dominadas por tráfico de entorpecente dificultando o acesso dos policiais quando acionado pela população que fica vulnerável aos assaltos, furtos e outros.

  
**OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Vereador Guigo da Padaria

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: <u>05 / 12 / 2017</u>
<i>Abonon A. P. Bernardes</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A. 03

copie

Japeri, 05 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 054/2017.

Senhor Prefeito:

05 12 17  
6113117

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 120/2017.

DATA: 04/12/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA CABINE DA POLICIA MILITAR NA PRAÇA OLAVO BILAC NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO."

  
WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Exmo. Senhor  
CARLOS MORAES COSTA  
M.D. Prefeito do Município de Japeri.